CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023, de 29 de NOVEMBRO de 2023.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, Edição Ordinária, sob o número 2.909 em 30 de novembro de 2023, Página 14.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Parecer do TCE-PR nº 354/23), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/23 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas com ressalva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 29 dias do mês de Novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/23 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas com ressalva.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 29 dias do mês de Novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D6E4A2A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2023. Edição 2909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

20.11.2023 LIII

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA – Segundo Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 20/11/2023 – 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 20/11/2023 – 17 horas e 43 minutos. **Mesa Diretora:** Presidente: Belmiro da Silva Farias/PP; Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira/PSC; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB; 2º Secretário: Ireni Moura Farias/PP. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Eunildo Zanchim "Nildão"/ATESTADO MÉDICO. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Belmiro da Silva Farias, verificando a existência de quórum legal deu início à 38ª Reunião Ordinária do dia 20/11/2023. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Vice-Presidente, o edil Erasmo Cardoso Pereira procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: O Senhor Vice-Presidente colocou a Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1 –** Ofícios nº 84/2023, nº 85/2023, nº 86/2023, nº 87/2023, nº 88/2023, nº 89/2023, nº 90/2023, nº 2.743/2023 e nº 2.775/2023 – do Gabinete do Prefeito. **2 –** Ofício nº 671/2023 – do Ministério Público do Estado do Paraná. **3 –** Ofício nº 256/2023 – da Vigilância Sanitária. **4 –** Ofício nº 8/2023 – da Associação dos Funcionários Municipais de Sarandi. **5 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.413/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 2.446/2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS PLACAS INFORMATIVAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SARANDI. **6 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.414/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **7 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.415/2023 – da MESA DIRETORA – O QUAL AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **8 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.416/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI ORDINÁRIA 2710/2021. **9 –** Súmula do Projeto de Lei nº 3.417/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL ALTERA OS VALORES DE PREMIAÇÕES, DE QUE TRATAM OS PARÁGRAFOS 1º E EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2755, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **10 –** Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 595/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 396,

20.11.2023 LIII

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA – Segundo Período

DE 12 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **11 –** Súmula da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 39/2023 – do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – A QUAL DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 53 NA REDAÇÃO DO INCISO XVI E O ART. 54 DA LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 05 DE ABRIL DE 1990. **5. Correspondências Expedidas pela CMS: 1 –** Ofício nº 165/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Requerimentos e Indicações. **2 –** Ofício nº 166/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando Projetos de Leis para Sanção e/ou Veto, Promulgação e Publicação. **3 –** Ofício nº 167/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Comunicando arquivamento do Projeto de Lei nº 3.407/2023. **4 –** Ofício nº 168/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Walter Volpato – Prefeito – Encaminhando diário de bordo. **5 –** Ofício nº 169/2023/CMS, da CÂMARA – Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ivandeci José Cabral Junior – Promotor de Justiça de Sarandi – Solicitando dilação de prazo para o Ofício nº 647/2023 Ref.: MPPR-0138.23.000051-3. **Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Oradores do Expediente: 1 –** Belmiro da Silva Farias, declinou. **2 –** Ireni Moura Farias, declinou. **Lista de Presença da Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar/PSD; Belmiro da Silva Farias/PP; Dionizio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Ireni Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Parecer do TCE-PR nº 354 de 2023,** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. EXERCÍCIO DE 2021. SANEAMENTO DE IMPROPRIEDADE NO CURSO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. SÚMULA 8. PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) – Controle Externo. APROVADO. ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 354/2023, RECOMENDANDO A REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ, APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. **Votos nominais:** Adriano Ferreira Amorim – Sim; Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar – Sim; Belmiro da Silva Farias – Sim; Dionizio Aparecido Viaro – Sim; Erasmo Cardoso Pereira – Sim; Fábio de Souza Silveira – Sim; Gilberto Messias de Pinas – Sim; Ireni Moura Farias – Sim; Keila Batista Zegobia – Sim. **Oradores das Explicações Pessoais: 1 –** Belmiro da Silva Farias, declinou. **2 –** Ireni Moura Farias, declinou. **Ocorrências da Sessão:** O Presidente justificou a ausência do vereador Eunildo Zanchim "Nildão", Presidente desta Casa de Leis, devido a procedimento cirúrgico. Após a leitura do texto bíblico, o Presidente convidou o vereador Fábio de Souza Silveira para compor a mesa na vice-presidência da sessão. Após a aprovação da ata, o Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura do Edital nº 002/2023, referente a Audiência Pública da Comissão de Orçamento e Finanças, para discussão de Projetos de Leis Orçamentários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pela Servidora Kauana Pereira de Souza

20.11.2023 LIII

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA – Segundo Período

– Auxiliar Legislativo (visto) _____, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi – Paraná, 20 de Novembro do ano 2023.-.-.

Assinaturas da Sessão

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente da CMS
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário da CMS
ver.era@cms.pr.gov.br